



Demonstrações Financeiras 2020/1

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito
dos Membros de Instituições Públicas das
Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos
Federais, Estaduais e Municipais em São
Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO		30/06/2020	31/12/2019
			PASSIVO	PASSIVO		
ATIVO			PASSIVO		27.324	25.949
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(Nota 04)	11.281	DEPÓSITOS		21.713	19.805
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		28.916	Depósitos à Vista		2.549	2.876
Operações de Crédito	(Nota 05)	27.074	Depósitos a Prazo		19.164	16.929
Outros Ativos Financeiros	(Nota 06)	1.842	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.388	3.966
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 05)	(605)	Relações Interfinanceiras	(Nota 10)	48	-
OUTROS ATIVOS	(Nota 07)	161	Obrigações por Empréstimos		3.285	3.938
INVESTIMENTOS	(Nota 08)	1.692	Outros Passivos Financeiros	(Nota 11)	55	28
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	1.167	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	2.223	2.178
INTANGÍVEL	(Nota 09)	6				
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(Nota 09)	(499)				
		(381)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.795	14.529
			CAPITAL SOCIAL	(Nota 14a)	13.160	12.935
			RESERVAS DE SOBRAS		659	659
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		976	935
TOTAL DO ATIVO	42.119	40.478	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.119	40.478

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

Descrição das contas	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	3.273	3.746
Operações de Crédito	3.273	3.746
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(603)	(855)
Operações de Captação no Mercado	(310)	(421)
Operações de Empréstimos e Repasses	(193)	(276)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(100)	(158)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	2.670	2.891
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.644)	(2.959)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	204	165
Rendas de Tarifas Bancárias	60	60
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(785)	(772)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(800)	(816)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(23)	(70)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 15)	232
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 16)	(532)
RESULTADO OPERACIONAL	1.026	(68)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(1)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.026	(69)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2)	(4)
Provisão para Imposto de Renda	(1)	(2)
Provisão para Contribuição Social	(1)	(2)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(48)	-
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	976	(73)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores

Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	11.905	295	1.785	13.985
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.187)	(1.187)
Outras destinações	-	-	(21)	(21)
Capital de associados				
Aumento de capital	618	-	-	618
Baixas de capital	(673)	-	-	(673)
Resultado do período	-	-	(73)	(73)
Saldos no fim do período em 30/06/2019	11.850	295	504	12.649
Mutações do Período	(55)	-	(1.281)	(1.336)
Saldos no início do período em 01/01/2020	12.935	659	935	14.529
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(874)	(874)
Outras destinações	-	-	(61)	(61)
Capital de associados				
Aumento de capital	715	-	-	715
Baixas de capital	(495)	-	-	(495)
Resultado do período	-	-	976	976
Juros sobre o Capital Próprio	5	-	-	5
Saldos no fim do período em 30/06/2020	13.160	659	976	14.795
Mutações do Período	225	-	41	266

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	1.024	945
Resultado do semestre	976	(73)
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	48	1.018
(Reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(73)	(132)
Depreciação e Amortização	118	112
Baixas do ativo permanente	2	1
(Reversão) Provisão para contingências	-	1.034
Dividendos SicrediPar	1	3
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	2.882	(912)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	-	(32)
(Aumento) Redução em operações de crédito	1.778	(1.300)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	48	15
(Aumento) em outros ativos financeiros	(212)	(340)
(Aumento) em outros ativos	(59)	(324)
Aumento em depósitos	1.908	1.552
Aumento em passivos financeiros	27	9
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(653)	(786)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(9)	(33)
Aumento em outros passivos	54	327
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	3.906	33
Aquisição de Investimentos	(35)	(184)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(17)	(70)
Aplicações no Intangível	(6)	(5)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(58)	(259)
Integralização de capital	715	618
Baixa de capital	(495)	(673)
Juros ao capital próprio	5	-
Distribuição de Sobras	(935)	(1.208)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(710)	(1.263)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.138	(1.489)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	8.143	6.807
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	11.281	5.318

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 30/01/2003 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanatória; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 22 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 21 (2019 - R\$ 18) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logícias, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e coro de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	198	213
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	11.083	7.930
Total	11.281	8.143

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 99% do CDI (Dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2020			31/12/2019	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Empréstimos e títulos descontados	62	2.075	5.128	19.606	26.871	28.722
Financiamentos	-	15	41	147	203	130
Total das Operações de Crédito	62	2.090	5.169	19.753	27.074	28.852
Títulos e créditos a receber (i)	-	971	332	1	1.304	1.255
Total de Outros Créditos	-	971	332	1	1.304	1.255
Carteira Total	62	3.061	5.501	19.754	28.378	30.107

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	25.945	27.888	130	140
Nível B	1,00	762	697	8	7
Nível C	3,00	589	673	17	20
Nível D	10,00	446	252	45	25
Nível E	30,00	96	51	29	15
Nível F	50,00	254	73	127	37
Nível G	70,00	122	132	85	93
Nível H	100,00	164	341	164	341
Total		28.378	30.107	605	678

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (i)	1.304	1.255
Rendas a receber	119	103
Operações com cartões	18	12
Devedores por depósitos em garantia	401	261
Total	1.842	1.631

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens (a)	29	-
Adiantamentos e antecipações salariais	24	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1	7
Adiantamentos para Confederação Sicredi (i)	9	-
Impostos e contribuições a compensar	9	9
Outros	89	86
Total Circulante	161	102

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	29	-
Total Circulante	29	-

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.513	1.513
Sicredi Participações S.A.	177	142
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outros Investimentos	1	1
Total	1.692	1.657

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2020		31/12/2019	
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.167	(499)	668	771
Instalações	10%	45	(34)	11	15
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	732	(269)	463	554
Móveis e equipamentos	10%	262	(139)	123	135
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	41	(21)	20	22
Equipamentos de processamento de dados	20%	87	(36)	51	45
Intangível (i)		6	-	6	-
Investimentos Confederação		6	-	6	-
Total		1.173	(499)	674	771

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2020	31/12/2019
Recebimentos e pagamentos a liquidar	48	-
Total	48	-

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2020	31/12/2019
Recursos em trânsito de terceiros	55	28
Total circulante	55	28

NOTA 12 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa possuía processos de natureza Cível em andamento, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 29 (Dezembro de 2019 - R\$29).

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Operações com cartões	1.271	1.248
Provisão para pagamentos a efetuar - Outras	394	254
Provisão para pagamentos a efetuar	85	109
Cotas de capital a pagar	135	68
Provisão para participações nos lucros	1	34
Fundo de assistência técnica, educacional e social	212	222
Demais obrigações sociais e estatutárias	-	18
Impostos e contribuições a recolher	68	144
Credores diversos	52	63
Demais fornecedores	4	11
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	6
Pendências a regularizar	1	1
Total Circulante	2.223	2.178

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	13.160	12.935
Total de associados	2.039	2.042

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 225 (Junho de 2019 – (R\$ 55)), sendo R\$ 5 (Junho de 2019 – R\$ 0) via integralização de resultados e R\$ 715 (Junho de 2019 – R\$ 618), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 495 (Junho de 2019 – R\$ 673).

NOTA 15 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	-	13
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	120	155
Reversão de provisões operacionais	72	98
Outras rendas operacionais	40	89
Total	232	355

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1	9
Contribuições Cooperativistas	12	11
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	10	7
Contribuição Confederação Sicredi	181	81
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	124	150
Encargos da administração financeira	-	1
Repasso administradora de Cartões	5	5
Outras despesas de Cartões	40	12
Despesas de provisões operacionais	25	22
Despesas de provisões passivas	-	1.064
Despesas com risco operacional	82	37
Outras despesas operacionais	52	482
Total	532	1.881

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho “Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos”.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Diretor Presidente
CPF: 242.306.773-91

Inácio de Araújo Costa
Diretor Administrativo
CPF: 001.406.863-04

Carlos Magno Galvão Carvalho
Diretor Financeiro
CPF: 062.412.633-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20